



Ementas

2º Semestre de 2017



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Adalberto Martins
<b>Disciplina:</b>	Efetividade das Tutelas Especiais no Direito do Trabalho
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina tem por finalidade o estudo e análise dos principais aspectos que norteiam o segmento denominado Direito Tutelar do Trabalho, de caráter manifestamente intervencionista e permeado por normas de ordem pública, à luz da legislação trabalhista pátria e do direito internacional do trabalho, também subministradas pelo direito estrangeiro e jurisprudência dos tribunais, além de temas específicos que se tornaram relevantes no cenário juslaboral. Pretende-se a abordagem dos seguintes tópicos: Tutelas especiais *versus* projeto de reforma trabalhista. Jornadas de trabalho. Períodos de repouso: intervalos, repouso semanais e férias. Proteção ao trabalho da mulher. Contrato de emprego doméstico. Proteção ao trabalho da criança e do adolescente. Contrato de aprendizagem. As novas formas de trabalho a distância e a necessidade de proteção: o trabalho em *home office* e o teletrabalho. Nacionalização do trabalho. Contratação de empregado com deficiência. Medicina e Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho e doenças ocupacionais. Responsabilidade civil do empregador em face dos acidentes do trabalho. Meio ambiente do trabalho. Atuação do Ministério Público do Trabalho e ações coletivas na Justiça do Trabalho.

### **Bibliografia Básica:**

- BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Ltr, DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Ltr.
- MAGANO, Octavio Bueno. Manual de direito do trabalho - direito tutelar do trabalho, São Paulo: Ltr, 1997, vol. IV.
- MANUS, Pedro Paulo Teixeira (org.) e ROMAR, Carla Teresa Martins (org.). Consolidação das Leis do Trabalho com interpretação jurisprudencial, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho, São Paulo: Saraiva.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Concepção Clássica de Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça e o Direito. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural das obras mais significativas dos principais expoentes das diversas correntes jusfilosóficas que se sucedem numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo.

### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Tradução de Marcio Pugliesi. São Paulo, Editora Ícone, 1999.

De Cicco, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista.

GOYARD-FABRE, Simone. Os Fundamentos da Ordem Jurídica. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2002.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2011, 20ª edição, 9ª tiragem.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	André Ramos Tavares
<b>Disciplina:</b>	Teoria da Justiça Constitucional
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira (de forma concentrada)
<b>Horário:</b>	14h00min às 18h00min e das 19h00min às 23h00min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Procurar compreender as relações, os limites e as interferências entre o político e o jurídico na atuação da denominada Justiça Constitucional. Justiça Constitucional como o intérprete primário autorizado e "deference". Ativismo. A mutação constitucional informal e o poder constituinte permanente. Hüter ou Herr da Constituição? Quis custodiet custodes? Estudo dos pressupostos de existência legítima de um Tribunal Constitucional, em face de suas funções fundamentais, e levantamento das diversas dimensões possíveis (ou falta delas) de sua legitimidade, democrática, funcional, técnica e material. Democracia inclusiva e Tribunal Constitucional. Interpretivism (originalism) e non-interpretivism (substantive-values). A Constituição como cultura e a sociedade aberta de intérpretes: o pensamento de PETER HÄBERLE. Economia, poder econômico e decisões constitucionais. Consequencialismo e pragmatismo judicial. Crise (econômica) como padrão decisório-jurisdicional. Modernas técnicas de decisão da Justiça Constitucional e suas implicações interpretativas: interpretação conforme a Constituição e sentenças aditivas. Considera-se aspecto relevante da metodologia a ser empregada o estudo do STF como modelo e a (crítica da) aplicação das conclusões, sob certas premissas e condições, a todo o Poder Judiciário brasileiro. Levantamento de casos concretos para avaliação crítica de teorias e posicionamentos, bem como para ilustração da exposição.

### **Bibliografia Básica:**

BERCOVICI, Gilberto. "A Constituição invertida: a suprema corte americana no combate à ampliação da democracia", In Lua Nova, São Paulo, 2013, n. 89, pp. 107-134.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes.

TAVARES, André Ramos. "Justiça constitucional: originalidades históricas e tipicidade latino-americana", In Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Belo Horizonte, mai./ago. 2014, ano 8, n. 30, pp. 245-62.

\_\_\_\_\_. "O discurso dos direitos fundamentais na legitimidade e deslegitimação de uma Justiça Constitucional substantiva". In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. vol. 2. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

ZAGREBELSKY, Gustavo. La giustizia costituzionale [S. l.]: Il Mulino, 1988. 1. ed.: 1977.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

A disciplina será realizada, de forma concentrada, nas seguintes datas:

11 e 18 de agosto; 01, 15 e 22 de setembro; 06 e 20 de outubro e 10 de novembro.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Carolina Alves de Souza Lima
<b>Disciplina:</b>	Direitos Humanos e Cidadania no Brasil: Tensões e Desafios
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Humanos
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O presente curso visa abordar, a partir da perspectiva dos direitos humanos, a construção da noção de cidadania no Brasil. Para tanto, será necessário realizar abordagem histórica, social, política e cultural do Brasil ao longo da sua história até à atualidade. A história da conquista dos direitos humanos e da cidadania no Brasil apresenta percurso completamente diferente do percorrido na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América. O período colonial foi marcado pelo desrespeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente nas figuras do índio e do negro, mas também se estendia à grande maioria da população, carente de direitos e de cidadania. O Império marca a independência política do Brasil colônia. No entanto, foi um período de exclusão social e política da grande maioria da população. Foi o período de extinção paulatina da escravidão que se consolidou em 13 de maio de 1888 com a Lei Áurea. No longo período republicano serão analisados os avanços em relação à conquista da cidadania, mas também as contradições e retrocessos na busca pela efetividade dos direitos humanos. A partir da Constituição de 1988 serão apresentadas as tensões da contemporaneidade, com destaque a determinados temas como o racismo e o preconceito; a exclusão social; os desafios da educação; o sistema carcerário e a sua falência; os direitos dos povos indígenas; os desafios na proteção dos direitos da criança e do adolescente; a cultura da violência e o multiculturalismo.

### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, Eduardo C.B. *Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos: Estudos Filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social*. Barueri, São Paulo: Manoel, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*. 12 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.



PUC-SP



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto. O Livro de Ouro da História do Brasil. 2. reimpressão. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Representações Sociais e Esfera Pública: A Construção Simbólica dos Espaços Públicos no Brasil. Petrópolis. RJ: Vozes. 2000.

PINSKY, Jaime e Pinsky, Carla Bassanezi. História da Cidadania. Org: Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clarice Von Oertzen de Araújo
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito e Pragmatismo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico como uma alternativa às posições ontológicas acerca da verdade na ciência e da justiça na solução dos conflitos jurídicos.
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico.
- Investigar os conceitos de crença e ação na perspectiva do método pragmatista.
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abductivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) explicação de fatos que funcionem como provas;
  - b) classificação de fatos relevantes;
  - c) interpretação da intenção do legislador;
  - d) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
  - e) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

### **Bibliografia Básica:**

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, nº 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

EISENBERG, José; POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo, Direito e Política. São Paulo, CEBRAP, Revista Novos Estudos, nº 62, março/2002, p. 107-121.

POSNER, Richard. Problemas de filosofia do Direito. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2007.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, nº 1, jan/dez de 2009.

TUZET, Giovanni. Legal Abduction. Cognition. São Paulo, v. 6 nº 2, p. 265-284, jul/dez 2005.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Clarice Von Oertzen de Araujo
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Semiótica Jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

- Estudo do caráter semiótico do Direito, enquanto sistema de linguagem prescritiva, com ênfase na produção de significados encontrados em níveis de crescente complexidade, na medida em que se positiva o ordenamento jurídico.
- Apresentação da incidência como ação e como efeito dos signos legais.
- Investigação das associações empregadas nos raciocínios desenvolvidos para o ajuste entre signos verbais e não verbais, no contexto de aplicação das normas jurídicas.
- Valorização da semiótica como metodologia de investigação do fenômeno jurídico, capaz de estabelecer interfaces entre métodos e conceitos desenvolvidos pela Teoria Geral do Direito, pela Lógica, pela própria Semiótica e pelas Ciências da Comunicação.
- Estudo comparativo entre o caráter deontológico da linguagem legal e as características da linguagem natural, a partir da qual os textos de Direito Positivo são elaborados na qualidade de textos de lei.

### **Bibliografia Básica:**

ARAUJO, Clarice Von Oertzen de. *Semiótica do Direito*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2005.

PEIRCE, C. S. *Semiótica*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1977

\_\_\_\_\_. *Escritos Coligidos*. Seleção de Armando de Moraes; tradução de Armando Mora D'Oliveira e Sérgio Pomerangblum. São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1974.

\_\_\_\_\_. *Antologia Filosófica*. Prefácio, seleção, tradução e notas de António Machuco Rosa. Portugal, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.

SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. *Curso de semiótica geral*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2007.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O Curso procura acompanhar e compreender a mudança dos valores filosóficos, políticos, econômicos e culturais, na passagem de uma cosmovisão clássica, que, partindo do realismo aristotélico, em que o Direito (quid júris) busca a realização da Justiça (quid jus), pelo viés nominalista do final da Idade Média, conduziu a um racionalismo subjetivista com Descartes e ao dualismo de Kant, desviando para uma concepção contemporânea, marcada pelo ceticismo gnosiológico, pelo formalismo metodológico e pelo relativismo ético, que torna o Direito mera concretização da ordem legal, posta por quem tem poder político ou econômico, cumprindo o prognóstico pessimista de Thomas Hobbes (não é a sabedoria que faz a lei, mas sim o poder) e portanto considerando a Justiça mera ilusão, na expressão de Hans Kelsen. A proposta do Curso é uma retomada do realismo filosófico aristotélico como base para uma filosofia jurídica comprometida com a concretização de um ideal de sociedade mais justa e equitativa.

#### **Bibliografia Básica:**

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista. 2ª tiragem, 2014.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2002. 20ª edição, 9ª tiragem, 2011.

REALE, Miguel. Horizontes do Direito e da História. São Paulo, Editora Saraiva, 2010, 3ª edição, 3ª tiragem.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2005, 1ª edição.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Cláudio de Cicco
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h:00 às 12h:00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina 'Teoria Geral do Direito' visa destacar a importância do Estado na produção do Direito na modernidade, mostrando como o monopólio da produção jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e sociedade. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre os valores de uma sociedade, a idéia de sua tutela pela norma jurídica e o poder de positivizar o Direito, cotejando a visão formalista do Direito com a visão tridimensional, que leva em conta a historicidade do Direito e da cultura, numa dialética de implicação e polaridade entre fatos, valores e normas.

### **Bibliografia Básica:**

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista. 2ª tiragem, 2014.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2002, 27ª edição. 16ª tiragem, 2015.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva, 1992. 2ª edição. 4ª tiragem, 2010.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Claudio Finkelstein
<b>Disciplina:</b>	Reflexos Jurídicos da Globalização Econômica - O Estado Nacional como produtor de normas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito das Relações Econômicas Internacionais
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O objetivo da disciplina REFLEXOS JURÍDICOS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA- O ESTADO NACIONAL COMO PRODUTOR DE NORMAS é revisar os diferentes institutos e procedimentos jurídicos que são utilizados no âmbito do direito Internacional e que regulam os direitos e deveres interprivados no marco da complexa rede de relações econômico/sociais e políticas do nosso tempo. Especialmente se estudará a mecânica de funcionamento dos contratos no âmbito das relações econômicas internacionais, examinando os resultados que derivam de uma aplicação e concepção dos negócios jurídicos baseada nos valores humanistas e justos, os quais operam de forma indireta como mecanismo de garantia e proteção dos direitos humanos e servem para criar relações interculturais que favorecem a paz mundial.

### **Bibliografia Básica:**

BAPTISTA, Luis Olavo. Dos Contratos Internacionais: uma visão teórica e prática. São Paulo: Saraiva, 1994.

BARBOSA, Rubens Antônio. América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade. São Paulo: Aduaneiras, 1991.

BORBA, Paulo. Contrato Financeiro Internacional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CORREIA, A Ferrer. Temas de Direito Comercial e Direito Internacional Privado. Lisboa: Almeidinha, 1989.

DOLLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. São Paulo: Freitas Bastos, 1991.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Claudio José Langroiva Pereira
<b>Disciplina:</b>	Jurisdição Penal: limites e fundamentos do pensamento jurídico contemporâneo
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

1. Conceituação do direito; direito e lei; ser e dever ser. 2. A doutrina do direito na teologia cristã; o primado da justiça cristã; o Estado cristão como superação; o agostinismo jurídico; a doutrina do direito de São Tomás; o franciscanismo e as fontes escolásticas; a reforma protestante e a contra reforma católica. 3. Pensamento jurídico moderno; humanismo e direito; racionalismo jurídico; positivismo jurídico. 4. Decadência do positivismo; direito e nacional socialismo; renascimento pós-guerra; neopositivismo, finalismo e funcionalismo. 5. Teorias processuais ou procedimentais da justiça; teoria dos sistemas; modelo contratualista e modelo discursivo. 6. Direito e Justiça; justiça como igualdade; justiça social; justiça como segurança e paz jurídica. 7. Política Jurídica; delimitação da política jurídica; consciência jurídica e política jurídica. 8. Contexto e conceitos de justiça; sociedade justa e cidadãos livres; justiça com equidade; ideais de liberdade e igualdade na cidadania; contextos da justificação e do reconhecimento. 9. A justiça e os direitos; direitos fundamentais, direitos econômicos, direitos sociais e direitos culturais; promoção e prestação de justiça e efeitos horizontais dos direitos, das liberdades e das garantias. 10. Aplicação da lei penal - jurisdição penal; âmbito de eficácia, de competência e de aplicação da norma; o problema da aplicação da lei no espaço e o direito penal internacional; os limites impostos pelas comunidades e os acordos internacionais. 11. Jurisdição penal no Estado; a jurisdição como atributo de soberania; a jurisdição penal em face de entidades não estatais; comunidades religiosas e comunidades étnicas; a concorrência interna de legislações penais. 12. Justiça, direito de resistência e a questão da desobediência civil. 13. Garantismo, Direito Processual Penal e Direito Penal. Concretização do Direito Penal através de um Processo Penal de cunho garantista constitucional. Identificação do Processo Penal no Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. 14. Tutela dos



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

PUC-SP

direitos fundamentais e o exercício arbitrário de poder. Contraposição da atividade legislativa e jurisdicional. 15. Verificação constitucional das bases do sistema jurídico penal e processual penal. Subsistemas: Direito Penal comum, liberal; exercício do poder de polícia; Direito Penal de emergência; Direito Penal dirigido à efetividade. 16. Medidas cautelares e medidas repressivas: qual a finalidade que se busca na aplicação de medidas cautelares e na aplicação de penalidades repressiva ou retributivas no exercício do direito penal e do direito processual penal? - relativização do sistema de política criminal e prática jurídica.

### **Bibliografia Básica:**

HASSEMER, Winfried. Introdução aos Fundamentos do Direito Penal, tradução da 2ª edição alemã, revisada e ampliada, de Pablo Rodrigo Alflen da Silva, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2005.

KAUFMANN, Arthur. Filosofia do direito. 2ª edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

PEREIRA, Claudio José. Política Criminal e os fins do Direito Penal no Estado Social e Democrático de Direito. Processo Penal e garantias constitucionais, coord. Marco Antonio Marques da Silva, São Paulo: Quartier Latin, 2006.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação) Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina, 2ª edição, 2009.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús Maria. A expansão do Direito Penal - Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Tradução de Luiz Otávio de Oliveira Rocha da 2ª edição espanhola (Madrid: 2.001). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Elizabeth Nazar Carrazza e Julcira Maria de Mello Vianna Lisboa
<b>Disciplina:</b>	A Efetividade do Sistema Constitucional Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

### **Bibliografia Básica:**

- 1 - Roque Antonio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 30ª ed., 2015)
- 2 - Paulo de Barros Carvalho - Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 6ª ed., 2015)
- 3 - Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 - Mizabel Abreu Machado Derzi - Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 - Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Editora Saraiva, São Paulo, 3ª edição, 2015).



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Estevão Horvath e Luíza Nagib
<b>Disciplina:</b>	Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar na Jurisprudência dos Tribunais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Dentro da linha de pesquisa "Direito Constitucional e Processual Tributário, a disciplina aqui oferecida tem por objeto estudar aquilo que a Constituição Federal denomina "Limitações ao poder de tributar", especificamente os princípios constitucionais tributários e as imunidades na sua teorização e, principalmente, na visão que destes temas possuem nossos tribunais, passando, por conseguinte, pelos modos de interpretação aplicados no presente.

### **Bibliografia Básica:**

- BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar, Ed. Forense, atualizado por Misabel Derzi
- ATALIBA, Geraldo. República e Constituição, Malheiros ed.
- CARRAZZA, Roque. Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros ed., 29ª. ed., 2013
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário, Ed. Noeses
- COSTA, Regina Helena. Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF - 3ª Ed. 2015, Malheiros ed.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Fabiana Del Padre Tomé
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - norma jurídica e o processo de positivação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico. Essa concepção filosófica possibilita edificar uma teoria das normas bem estruturada em termos lógicos, discutida e esquematizada no nível semântico e com boas indicações para um desdobramento pragmático. Tudo isso considerando que a positivação do direito se opera mediante a presença indispensável da linguagem, num contexto de crenças, ideias e convicções, decorrentes dos valores dos sujeitos que integram a sociedade. Trata-se, portanto, de um estudo hermenêutico-analítico do direito. Nesse contexto, serão examinadas diversas perspectivas relacionadas à norma jurídica, tais como sua inserção no sistema do direito, seus aspectos estáticos e dinâmicos, com ênfase nos seguintes aspectos: I - Língua, realidade e direito. II - O constructivismo lógico-semântico como método de trabalho hermenêutico. III - Teoria comunicacional do direito. IV - Atos de fala no direito. V - Norma jurídica: estrutura e função. VI - Instrumentos para interpretação da norma jurídica. VII - Teoria do ordenamento jurídico. VIII - Teoria das classes e subsunção do fato à norma. IX - Teoria das provas na aplicação do direito. X - Teoria das relações e imputação normativa. XI - Valores e decisão jurídica. XII - A norma individual e concreta que documenta a incidência normativa.

### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O Constructivismo lógico-semântico. 5ª ed. São Paulo: Noeses, 2016.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.). Constructivismo Lógico-Semântico. Vol. I. São Paulo: Noeses, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Lógica e Direito. São Paulo: Noeses, 2016.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2016.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Fabiola Marques
<b>Disciplina:</b>	Direito Processual do Trabalho
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito do Trabalho
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina visa a focar o processo trabalhista em uma perspectiva humanista e contemporânea do acesso à Justiça, tendo em vista que o direito deixou de ter como função apenas controlar e conservar a sociedade, desempenhando também funções de direção e transformação social, o que desafiou a rigidez lógico-formal dos tradicionais sistemas legais e judiciais. Com efeito, o reconhecimento formal de direitos não implica diretamente a sua efetivação e o desfrute pleno de direitos de cidadania (civis, políticos e sociais).

O desafio do acesso à Justiça não se exaure ao momento de ingresso ao Poder Judiciário, mas também se sujeita a imperativos de efetividade e de duração razoável do processo. Acesso à justiça significa a possibilidade de lançar mão de canais encarregados de reconhecer direitos, de procurar instituições voltadas para a solução pacífica de ameaças ou de impedimentos a direitos. Nesse particular, impõe-se a reflexão sistematizada, no campo trabalhista, de temas como a coletivização do processo, a informatização do processo, a administração da Justiça e, ainda, o incentivo a formas extrajudiciais de solução de conflitos (individuais e coletivos), aspectos que envolvem uma mudança de paradigma, ainda em curso, mas que levantam questões ainda não equacionadas.

### **Bibliografia Básica:**

DIREITO DO TRABALHO, Fabiola Marques e Cláudia José Abud, Ed. Atlas, SP, 8ª ed.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Amauri Mascaro Nascimento, Saraiva, SP.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Carlos Henrique Bezerra Leite, LTr, SP.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Renato Saraiva, Método, SP.

MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Mauro Schiavi, LTr, SP.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Francisco José Cahali e José Manoel de Arruda Alvim Netto
<b>Disciplina:</b>	A Era dos Princípios para o Direito Civil
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A disciplina tem como objetivo explorar os Princípios fundamentais e estruturantes Constitucionais (função social, igualdade, dignidade da pessoa humana etc.) com impacto imediato no Direito Privado, e os Princípios próprios deste ramo do Direito. Como se tem observado, os Princípios vêm alcançando cada vez mais destaque não só como base de sustentação das normas, mas especialmente, como fundamento para a adequada exegese de regras específicas, e até mesmo para afastar a eficácia e/ou a vigência de previsões legais – chamamos nosso momento de Era dos Princípios.

O objetivo do curso, assim, será desenvolver um percuciente e aprofundado estudo dos Princípios, (e em parte também as Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados), mas sem deixar de explorar a sua operacionalidade, em condições de oferecer resultado útil à bagagem acadêmica em qualquer dos temas de Direito.

No aspecto metodológico, pretende-se ter exposições teóricas, seminários, e em especial estudos de casos em que a aplicação de Princípios foi determinante ao resultado. Pretende-se também com esta análise e aprofundamento sobre Princípios, habilitar o Mestrando ao mais adequado desenvolvimento de sua dissertação, a partir de base sólida para suas posições e conclusões.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Sistema Jurídico, Principios Jurídicos y Razón Practica. Revista DOXA n. 05 1988, e Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

AVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos Princípios. 14ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Tradução Maria Celeste C. J. Santos; rev. téc. Cláudio De Cicco. 10ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.



PUC-SP



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

LIMONGI FRANÇA, Rubens. Princípios gerais de direito. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARTINS-COSTA, Judith. Org. A reconstrução do direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Gabriel Benedito Issaac Chalita
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Relações entre Ética e Direito na Filosofia Clássica dos Gregos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a *Ética a Nicômacos* de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

### **Bibliografia Básica:**

AQUINO Tomás de. *A Prudência - A virtude da decisão certa*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos* 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. *Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. *Direito e Justiça*. São Paulo: Edipro, 2000.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Giovanni Ettore Nanni e Oswaldo Peregrina Rodrigues
<b>Disciplina:</b>	Fundamentos Gerais do Direito Civil e Situações Jurídicas Exclusivas do Ser Humano
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O objetivo do plano de estudos é analisar os fundamentos gerais do Direito Civil à luz do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e seus reflexos no Código Civil, especialmente na Parte Geral. Buscar-se-á empreender investigação crítica e sistemática de diversos institutos, a fim de pesquisar seus aspectos e conceitos estruturais, assim como efeitos nas relações jurídicas privadas. Entre os pontos a serem debatidos: dignidade humana, direitos fundamentais, codificação, princípios, cláusulas gerais, interpretação, relação jurídica, situação jurídica, pessoa natural, direitos da personalidade, direito à identidade pessoal, honra, imagem, intimidade, vida privada, dados pessoais e sociedade da vigilância, bioética, vida, saúde e morte.

### **Bibliografia Básica:**

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito civil: teoria geral. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. Tradução de Adriano Vera Jardim e Antonio Miguel Caeiro. Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1961.

LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). Teoria geral do direito civil. São Paulo: Atlas, 2008.

NANNI, Giovanni Ettore. Direito civil e arbitragem. São Paulo: Atlas, 2014.

PERLINGIERI, Pietro. O direito civil na legalidade constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	João Batista Lopes, Cassio Scarpinella Bueno, Arlete Inês Aurelli e Nelson Luiz Pinto
<b>Disciplina:</b>	Normas Fundamentais no Novo CPC
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	3º feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Código de Processo Civil de 2015. Normas Fundamentais. Reconstrução Dogmática e Aplicações. Análise dos Arts. 1º A 12 do CPC de 2015. Direito Processual Constitucional, Direito Constitucional Processual e Modelo Constitucional do Direito Processual Civil: Aproximações, Possibilidades e Aplicações. Cotejo entre o NCPC E Alguns Estatutos Processuais Estrangeiros.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert. Três escritos sobre los derechos fundamentales y la teoria de los principios. Trad Carlos Bernal Pulido. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.

BONICIO. Marcelo Jose Magalhães. Princípios do Processo no novo código de processo civil. CANOTILHO. José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 7ª. Edição. Coimbra: Editora Almedina, 2004.

CARPI, Federico e TARUFFO, Michele. Commentario breve al Codice di Procedura Civile. Pádua: CEDAM, 7a. ed., 2012;

COMOGLIO, Luigi Paolo; FERRI, Corrado e TARUFFO, Michele. Lezioni sul processo civile. Bolonha: Il Mulino, 2015.

GOZAÍNI, Osvaldo Alfredo. El debido proceso. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2004;

NERY JR. Nelson. Princípios do processo civil na constituição federal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. Comentários ao Código de Processo Civil - 4 volumes - São Paulo: Saraiva, 2017.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Mestrado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	15h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico? Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### **Justificativa:**

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige específica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.





PUC-SP



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Efetividade dos direitos fundamentais e competências federativas. As responsabilidades dos entes federados
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A partir da análise da repartição de competências, haverá a identificação das responsabilidades pelo cumprimento e efetivação dos direitos fundamentais pelos entes federativos. Quem deve ser responsabilizado em caso de não cumprimento dos deveres e direitos assegurados? O curso pretende investigar, sob o prisma federativo, a efetivação dos direitos fundamentais e a responsabilidade pela sua não efetivação.

#### **Bibliografia Básica:**

Almeida, Fernanda Dias Menezes de - Competências na Constituição de 1988, Atlas, São Paulo, 6ª. Edição, 2013.

Defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, org. Luiz Alberto David Araújo, Ed. RT, São Paulo, 2006.

Horta, Raul Machado, Direito Constitucional, Del Rey, Belo Horizonte, 5ª. Edição, 2010.

O direito e o futuro. O futuro do direito, organização Antonio José Avelãs Nunes e Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Almedina, Coimbra, 2008.

Streck, Lênio Luiz. Jurisdição constitucional e decisão jurídica. R.T., 4ª. Edição, São Paulo, 2014.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Luiz Alberto David Araújo
<b>Disciplina:</b>	Produção Bibliográfica - Qualificação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa (somente para alunos do Doutorado em Direito)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	14h00 às 19h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

### **Justificativa:**

O essencial na produção científica é a respectiva qualificação.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa deve obedecer os padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa

### **Bibliografia Básica:**

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: <http://www.saraivajur.com.br/doutrina>. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



PUC-SP



## **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** **PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

Nunes, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marcelo Gomes Sodré
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Uma visão filosófica dos direitos difusos materiais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem por objetivo refletir, do ponto de vista filosófico, sobre o surgimento dos direitos difusos materiais, seu contexto histórico, teórico e consequências. Para tanto, será dado destaque especial à problemática que envolve a vulnerabilidade contemporânea na civilização tecnológica, o papel do direito e os fundamentos do surgimento dos direitos difusos na segunda metade do século XX. As perguntas básicas que se buscará responder são: como o projeto racional/iluminista resultou em catástrofes? Em qual contexto histórico e filosófico surgiram os chamados direitos difusos materiais? Eles são frutos de uma ruptura da pós-modernidade? Que tipo de ruptura e com quais consequências? Como o direito deve tratar o tema do risco civilizatório na sociedade contemporânea? É possível se falar de uma ética na pós-modernidade?

As aulas abordarão, por meio da leitura de textos e debates em sala de aula, os seguintes temas: a sociedade pós-moderna e o direito; o processo de globalização e o direito; a sociedade de risco e o direito; a sociedade de consumo e o direito; a ética no mundo contemporâneo, fundamentos filosóficos na formação do direito ambiental e do direito do consumidor; natureza material dos direitos difusos; os bens difusos protegidos; a relação entre direitos difusos e direitos fundamentais; a posição dos direitos difusos no concerto geral da ciência do direito; direitos difusos e políticas públicas; judicialização dos conflitos sociais e conflitos entre direitos difusos.



**Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos

BECK, Ulrich - Sociedade de Risco

JONAS, Hans - O princípio responsabilidade

LIPOVETSKY, Gilles - A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo

DWORKIN, Ronald - Levando os direitos a sério.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - A Conjectura Sistêmica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Apresentação dos principais encaminhamentos de uma visão sistêmico-construcionista da atividade dos juristas frente a efetividade do Direito.

**Bibliografia Básica:**

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. Teoria do Direito: aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Uma introdução histórica aos seus problemas
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Apresentar as principais questões da Filosofia do Direito, as principais correntes e seu impacto na prática e efetividade do Direito.

### **Bibliografia Básica:**

BOBBIO, Norberto - O Positivismo Jurídico - Lições de Filosofia do Direito, compilação Nello Morra, trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos Eduardo Rodrigues; São Paulo Ícone, 1995.

DANTAS, David Diniz - Interpretação Constitucional no Pós-Positivismo, 2a. Edição, São Paulo: Madras, 2005.

FOLSCHEID, Dominique & Wunenburger, Jean-Jacques - Metodologia Filosófica. trad. Paulo Neves, São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito, 2a. Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

PUGLIESI, Márcio - Teoria do Direito - aspectos macrossistêmicos. Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Márcio Pugliesi
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito II - Problemas contemporâneos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Filosofia do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Ao final do curso os estudantes estarão capacitados à leitura de textos contemporâneos de Filosofia e Filosofia do Direito. Desenvolver-se-á um trabalho focado na técnica de leitura filosófica e com acesso aos grandes problemas enfrentados pela Filosofia.

A transdisciplinaridade característica do pensamento contemporâneo tem como fulcro o conhecimento integrado de determinado ramo do saber humano conjugado a outras competências em ramos diversos. A Filosofia tem desempenhado papel de relevo na construção dessa nova postura epistêmica. Tratando-se do Direito, a transdisciplinaridade é natural pois, sendo a interpretação a atividade mais comum do jurista - apenas um conhecimento multidisciplinar e uma leitura transversal das situações jurídicas poderão tornar seu objeto mais próximo e mais bem definido, visando a efetividade do Direito.

### **Bibliografia Básica:**

FOLSCHIED, Dominique & Wunenburger, Jean-Jacques - Metodologia Filosófica, trad. Paulo Neves, Martins Fontes, São Paulo, 1997.

DWORKIN, Ronald M. (ed.) The Philosophy of Law, Oxford:Oxford, 1977.

\_\_\_\_\_. O Império do Direito. Trad. Jefferson Luiz Camargo, rev. Téc. Gildo Leitão Rios, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HABERMAS, Jürgen. O Discurso Filosófico da Modernidade: Doze Lições. Tradução de Luiz Sergio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PUGLIESI, Márcio - Por uma teoria do Direito - aspectos macrossistêmicos, Rio de Janeiro: Sapere Aude, 2015.

\_\_\_\_\_. Filosofia Geral e do Direito - uma abordagem sistêmico-construcionista. Prelo.

WHITE, Stephen K.- Razão Justiça, Modernidade: A obra recente de J. Habermas, trad. Márcio Pugliesi, Ícone, São Paulo, 1996.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Marco Antônio Marques da Silva
<b>Disciplina:</b>	Processo Penal e Garantias Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Penal
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A efetividade do Processo Penal tem sido tema de debates, em especial sob o prisma da Constituição Federal, impondo a existência de um processo democrático, de igualdade entre as partes e respeito ao cidadão. Os rumos do processo penal na sociedade contemporânea e os aspectos penais e constitucionais dos direitos difusos e coletivos impõe a releitura do ordenamento jurídico brasileiro com base no nosso Estado Democrático de Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da; Freitas, Jayme Walmer de. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2001.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito, Poder e Justiça: o Ordenamento Jurídico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do indivíduo: se o indivíduo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de "justas". Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais.

O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita "neutra" sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

### **Bibliografia Básica:**

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KELSEN, Hans. *A Ilusão da Justiça*. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000. KELSEN, Hans. *Que es Justicia?* Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Celeste C. Leite Santos
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - A Filosofia Jurídica nos Desafios Contemporâneos: Ética, Bioética e Biodireito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo que forma um conjunto". Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana. Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

#### **Bibliografia Básica:**

CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Del Gen al Derecho*. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. *Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación*. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. *Encyclopedia of bioethics*. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo "in vitro" e morrendo "in machina"*. São Paulo: Acadêmica, 1993.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Eugênia Reis Finkelstein
<b>Disciplina:</b>	Comércio Eletrônico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Comercial
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso destina-se aos pós-graduandos em Direito, no núcleo de pesquisa em Direito Comercial que queiram especializar-se em Comércio Eletrônico, além de outros alunos de outras áreas de especialização que possam se aproveitar destes estudos. O módulo tem como objetivo apresentar aos alunos os conceitos e mecanismos fundamentais do Comércio Eletrônico brasileiro, abordando o funcionamento dos instrumentos jurídicos que, acomodando os interesses dos agentes econômicos, possibilitam a sua organização.

### **Bibliografia Básica:**

ALBERTÍN, Alberto Luiz, Comércio Eletrônico, 2ª edição, São Paulo: Atlas, 2000.

ATHENIENSE, Alexandre, Internet e o Direito, Belo Horizonte: Editora Inédita, 2000.

BASSO, Maristela, Contratos Internacionais do Comércio: negociação, conclusão e prática, 2ª edição, São Paulo: Livraria do Advogado Editora, 1998.

BLUM, Renato Opice (coordenador), Direito Eletrônico, São Paulo: Edipro, 2001.

CARVALHO, Ana Paula Gambogi, Contratos Via Internet, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

DE LUCCA, Newton, A proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor, in Direito do Consumidor 5/74.

\_\_\_\_\_, Contratos pela Internet e Via Computador - requisitos de Celebração, Validade e Eficácia: Legislação Aplicável. Contratos e Operações Bancárias, in Revista TRF - 3ª. Região, volume 33, jan/mar 1998.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Garcia
<b>Disciplina:</b>	Direito Educacional - Psicologia Jurídica: a Construção da Personalidade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Trata-se de relacionar a questão educacional, na Constituição de 1988, às análises das áreas propriamente do Direito Educacional e da Psicologia Jurídica, aplicadas à formação da Personalidade e, portanto, ao Intérprete da Lei, e às Relações Humanas nas Organizações (Família / Escola / Empresa).

#### **Bibliografia Básica:**

- ANDRADE, Cássio Cavalcante, "Direito Educacional - Interpretação do Direito Constitucional à Educação", Fórum, 2010
- ADORNO, Theodor W., "Educação e Emancipação", Paz e Terra, 2000
- PERVIN, Lawrence A. / JOHN, Oliver P., "Personalidade. Teoria e pesquisa", Arimed, 2004
- MONROE, Paul, "História da Educação", Companhia Editora Nacional, 1987
- ZIMERMANN, David / COLTRO, Antonio Carlos Mathias, Orgs. "Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica, Millenium", 2008.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Teoria da norma jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga Horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O curso visa dar uma visão panorâmica da Ontologia, Epistemologia e Axiologia jurídicas, voltada ao estudo da "norma jurídica", embora dê um enfoque especial à Epistemologia Jurídica. Evita-se, no curso, o monopólio de uma teoria, pois os problemas epistemológicos não mais se resolvem por uma especulação abstrata por ser impossível compreender em todo seu alcance científico-jurídico e filosófico, a norma, sem o recurso a todas as noções fundamentais contidas nas teorias clássicas e modernas. Busca-se um estudo realista da norma jurídica, sob o prisma kelseniano, empírico e pragmático.

#### **Bibliografia Basica:**

DINIZ, Maria Helena. Conceito de norma jurídica como problema de essência. São Paulo: Saraiva, 2007.

\_\_\_\_\_. A ciência jurídica. São Paulo: Saraiva, 2007.

\_\_\_\_\_. Compêndio de introdução à ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica. Rio de Janeiro, Forense, 1978.

HART, Herbet. El concepto del derecho, 1963.

KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Coimbra, 1962.

ROSS, Alf. El derecho y la justicia. Buenos Aires, 1970.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Maria Helena Diniz
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Análise da teoria do ordenamento jurídico e do sistema como instrumento lógico da construção científico-jurídica; questão da plenitude e consistência do sistema; dinâmica do sistema; idéia de sistema nas várias correntes jusfilosóficas, salientando o papel da ciência jurídica e da sua linguagem e a questão da unidade sistemática das normas.

### **Bibliografia Basica:**

- BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico, 1991.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica, 1998.
- \_\_\_\_\_. Conceito de sistema no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 1962.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas lógicas e sistema de direito, 2005.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

<b>Nome do Professor:</b>	Mauricio Garcia Pallares Zockun
<b>Disciplina:</b>	Sistema Constitucional e Princípios do Direito Administrativo Brasileiro
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

(1) As funções estatais; (2) Regime jurídico-administrativo; (3) República; (4) Segurança jurídica; (5) Supremacia do interesse público sobre o interesse privado; (6) Legalidade; (7) Subsidiariedade; (8) Razoabilidade e proporcionalidade; (9) Competência regulamentar; (10) Direitos humanos e administração pública; (11) Publicidade e a Lei de Acesso à Informação.

**Bibliografia Básica:**

- 1). ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. São Paulo, Malheiros, 3ª ed., 2011;
- 2). BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. "O conteúdo do regime jurídico administrativo e seu valor metodológico", RDA 89;
- 3). BETTI, Emilio. Interpretação da lei e dos atos jurídicos. São Paulo, Martins Fontes, 2007;
- 4). GABARDO, Emerson. Interesse público e subsidiariedade. Belo Horizonte, Fórum, 2009.
- 5). COUTO E SILVA, Almiro. Conceitos fundamentais do direito no Estado constitucional, parte 1. São Paulo, Malheiros Editores, 2015.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Miguel Horvath Júnior
<b>Disciplina:</b>	Metodologia Científica e Didática do Ensino Superior
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h:00 às 23h:00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós-graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudar os seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

### **Bibliografia Básica:**

CONTRERAS, José. A autonomia de professores. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

LAMY, Marcelo. Metodologia de Pesquisa Científica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MASETTO, Marcos T. O professor na hora da verdade: a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercampo, 2010.

\_\_\_\_\_; GAETA, Cecília. O professor iniciante no ensino superior: aprender, atuar e inovar. São Paulo: Editora SENAC, 2013.

OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto Acadêmico - técnicas de redação e de pesquisa científica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Nathaly Campitelli Roque
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - Direito e Acesso à Justiça
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A Disciplina Teoria Geral do Direito - Direito e Acesso à Justiça, visa à construir uma análise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

#### **Bibliografia Básica:**

- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- DE CICCO, Claudio & AZEVEDO GONZAGA, Alvaro. Teoria Geral Do Estado E Ciência Política. São Paulo, Editora Revista Dos Tribunais, 5ª Edição, 2013.
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Oswaldo Henrique Duek Marques
<b>Disciplina:</b>	Dignidade Humana e Princípios Penais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Penal
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O Curso pretende, inicialmente, aprofundar os estudos acerca do conceito do princípio da dignidade humana, com ênfase na abordagem desse princípio no Direito Brasileiro. Na sequência, serão analisados os principais princípios penais constitucionais, em consonância com o princípio da dignidade humana. Serão enfocados nesse curso os aspectos teóricos e práticos dos temas abordados.

### **Bibliografia Básica:**

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

NUSSBAUM, Martha C. Fronteiras da Justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. Tradução de Suzana de Castro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

SARMENTO. Daniel. Dignidade da Pessoa Humana: conteúdo, trajetórias e metodologia. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Tributação e Segurança Jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

- Introdução crítica à ciência do direito tributário
- Sobre a definição do conceito de tributo: uma investigação semântica.
- Fontes do direito tributário
- Vigência, validade e interpretação da legislação tributária
- Sistema do direito e princípios tributários
- Imunidades tributárias
- Normas Gerais do Direito Tributário
- A regra-matriz de incidência: hipótese tributária e fato jurídico tributário.
- A regra-matriz de incidência: consequente tributária e fato jurídico tributário
- Lançamento e crédito tributário
- Extinção das obrigações tributárias
- Isenções tributárias

#### **Bibliografia Básica:**

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. 6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito tributário*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VILANOVA, Lourival. *Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo*. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-jurídica
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na **primeira**, o foco temático é a linguagem, suas funções, formas e tipos; na **segunda**, as preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingir-se a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na **terceira**, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

#### **Bibliografia Básica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 6ª ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2011/2012.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Paulo de Barros Carvalho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	18h00min às 23h00min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

### **Bibliografia Basica:**

- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 6.ed. São Paulo: Noeses, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivização no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.
- ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.
- GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Pedro Estevam Alves Pinto Serrano
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso visa distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções discursivas de Dworkin e Alexy e outras correntes de pensamento no tocante a aplicação do direito ou de uma teoria da decisão judicial. O curso demonstrará como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considerá-la insuscetível de um saber racional (política jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e a teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma. O curso implicará tanto no estudo crítico das três concepções positivistas referidas como no da teoria dos princípios com a consequente relação entre direito e moral, bem como da teoria da argumentação jurídica. Serão também abordadas outras concepções alternativas do tema.

### **Bibliografia Básica:**

- KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006
- BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2008
- HART, Herbert. O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009
- ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008
- DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério, Ed. Martins Fontes, SP 2010.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Regina Vera Villas Boas
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral e os Fundamentos dos Direitos Difusos e Coletivos e a Efetividade dos Direitos Humanos
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direitos Difusos e Coletivos
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

A disciplina reflexiona sobre a possibilidade de construção de uma "Teoria Geral dos Direitos Difusos e Coletivos", denominados de transindividuais ou metaindividuais, perquirindo sobre principais fundamentos sociais, políticos, econômicos e jurídicos dos direitos, a partir de visão interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. No cenário são trazidas lições clássicas e da Pós-Modernidade referentes à formação e a efetividade dos direitos transindividuais. As reflexões se valem, notadamente, dos ensinamentos de Edgar Morin a respeito do pensamento da complexidade, de Claus Wilhelm Canaris sobre o pensamento sistemático, de Joaquín Herrera Flores sobre a efetividade dos direitos humanos, de Gilles Lipovetsky a respeito da sociedade do hiperconsumo e de reputados ambientalistas sobre as políticas públicas ambientais, trazendo também à baila julgados contemporâneos simbólicos sobre o assunto. Os enfoques inter, multi e transdisciplinares objetivam a aproximação dos campos do conhecimento a partir de diálogos jurídicos harmoniosos. Para a apreciação da visão sistemática dos Direitos Difusos e Coletivos investiga-se principais instrumentos processuais, regras e normas jurídicas, princípios e legislações considerados relevantes aos Direitos: Ambiental, Minerário, Consumidor, Criança e do Adolescente, Idoso, Coletividades e Minorias, Direito Privado, Direito Público e Direito Comunitário, entre outros. Todos os estudos são feitos a partir dos Direitos Humanos e Fundamentais, estabelecem as necessárias comunicações com os fundamentos e princípios constitucionais e invocam a visão ética do Direito. Os estudos atendem à linha de pesquisa da "Efetividade dos Direitos de Terceira Dimensão e a Tutela da Coletividade, dos Povos e da Humanidade" e ao projeto "Fundamentos e Efetividade da Tutela dos Direitos Coletivos".



**Bibliografia Básica:**

CANARIS, Claus Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito. Trad. Antônio Menezes Cordeiro, 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e democracia Sustentada. Rev. Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente (CEDOUA), F. Direito da Univ. Coimbra, nº 8, ano IV, pp.09-16, 2001.

FLORES, Joaquín Herrera Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles. Felicidade Paradoxal - ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Dir. Ambiental Brasileiro, 24ªed. SP: Saraiva, 2016.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Ricardo Hasson Sayeg
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I - Direito Quântico
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Análise e pesquisa das equivalências entre as bilateralidades e plurilateralidades das categorias jurídicas relacionadas, consubstanciadora de singularidades jurídicas, a partir da teoria física da relatividade, observada em conformidade com o princípio da complementaridade.

### **Bibliografia Básica:**

- TELLES JUNIOR, Goffredo. O direito quântico. São Paulo: Max Limonad, [s.d.].
- REALE, Miguel. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2008.
- SAYEG, Ricardo Hasson, e BALERA, Wagner. Capitalismo Humanista. Rio de Janeiro: KBR, 2011.
- EINSTEIN, Albert; INFELD, Leopold. Evolução da física. São Paulo: Zahar, 2008.
- BOBBIO, Norberto. Locke e o direito natural. Brasília: UnB, 1997.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Roque Antônio Carrazza
<b>Disciplina:</b>	Tributos em Espécie
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional e Processual Tributário
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

### **Bibliografia Básica:**

- 1) Roque Antônio Carrazza - Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho - Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18º ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba - Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro - Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho - Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Rosa Maria Barreto B. Andrade Nery e Mairan Goncalves Maia Junior
<b>Disciplina:</b>	A Sucessão Legítima e seus efeitos na Família Contemporânea e o planejamento sucessório
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Civil
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A presente disciplina tem por finalidade permitir ao aluno a compreensão e o entendimento do fenômeno sucessório, analisando-o a partir da complexidade dos fatos que o envolve e influencia, à luz de seus fundamentos principiológicos, constitucionais e legais.

A multiplicidade dos modelos familiares na sociedade contemporânea tem afetado sobremaneira a sucessão legítima, originando situações antes não existentes, notadamente, em virtude da presença de núcleos familiares concomitantes, e potencializando os conflitos sucessórios. A solução dos referidos problemas exige do aplicador do direito fundamentada noção dos aspectos constitucionais e legais que disciplinam o fenômeno sucessório, de modo a dotá-lo dos mecanismos indispensáveis a resolver as controvertidas e delicadas questões que surgem, especialmente, em função das imperfeições da legislação infraconstitucional.

Pretende-se, ainda, abordar a questão o planejamento sucessório, sua importância, objetivos e técnicas a serem utilizadas.

1. A disciplina Sucessória: fundamentos principiológicos, constitucionais e legais. 2. As novas e diferenciadas estruturas da família contemporânea. 2.1. O casamento e a união estável como tipo aberto 2.2. A filiação socioafetiva e seus efeitos na sucessão legítima. 2.3. As famílias sucessivas e concomitantes. 3. As imperfeições da disciplina sucessória: omissões e contradições. 4. A sucessão legítima: aspectos gerais. 4.1. A sucessão dos descendentes, dos ascendentes e dos colaterais. 4.2. A sucessão do cônjuge e do convivente. 5. A colação. 6. A sonegação. 7. Aspectos processuais e o novo CPC. 8. Planejamento Sucessório. 8. Conclusões.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Bibliografia Básica:**

ASCENSÃO, José de Oliveira, Direito civil das sucessões, 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2000

BIANCA, Cesare Massimo. Diritto civile - La famiglia. 5. ed. Milano: Giuffrè, 2014.

COELHO, Francisco Pereira e OLIVEIRA, Guilherme de. Curso de direito da família, v. 1, Editora Coimbra.

MAIA JR, MAIRAN GONÇALVES - A Família e a questão patrimonial - São Paulo, 3a. Ed., Ed. RT, 2015.

Nery, Rosa Maria Barreto Borrielo de Andrade Nery - Instituições de Direito Civil. Direito de Família. Ed. Thompson Reuters, 1a. Ed. 2015

Zimmermann, Reinhard; Edited by Kenneth G. C. Reid, Marius J De Waal and, - Comparative Succession Law - Intestate Succession. Oxford University Press, Oxford, 2015.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Sérgio Seiji Shimura, Anselmo Prieto Alvarez e Olavo de Oliveira Neto
<b>Disciplina:</b>	Procedimentos Especiais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Análise da sistemática dos procedimentos que refogem ao rito comum previsto no Código de Processo Civil. Estudo dos mecanismos processuais de efetivação dos institutos previstos no direito material. Abordagem da opção legislativa em elencar alguns procedimentos em razão de suas peculiaridades.

**Bibliografia**

Ernane Fidélis dos Santos, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. 6, Forense.

Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery, Código de Processo Civil comentado, RT.

Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. IX, Tomo II, Forense.





# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Silvio Luís Ferreira da Rocha
<b>Disciplina:</b>	Problemas Contemporâneos da Discricionariedade
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Administrativo
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

A vinculação do Estado-Administração à lei ao Direito é o eixo principal desta disciplina, que cuida de investigar como, modernamente, a Administração Pública se encontra subordinada à juridicidade e em que termos a função legislativa prevalece na configuração e definição de critérios decisórios da Administração Pública.

O estudo articula-se em quatro grandes temas: I - Administração vinculada de forma determinada à lei; II - Administração vinculada de forma indeterminada à lei; III - Administração discricionária vinculada à lei; IV - Controle da Administração discricionária.

### **Bibliografia Básica:**

- 1) Afonso Rodrigues Queiró. Estudos de Direito Público v. I - Dissertações. Coimbra, 1989, p. 83-137 - "Reflexões sobre a teoria do desvio de poder de poder em direito administrativo"; p. 139-175 - "O problema dos limites do poder discricionário". - "Os limites do poder discricionário das autoridades administrativas" RDA, Rio de Janeiro, n. 97, p. 1-8, jul./set. 1969. OBS.: Textos publicados também na RDA, vol. 6, p. 41 a 78; RDA, vol. 7, p. 52 a 80.
- 2) Celso Antônio Bandeira de Mello, Discricionariedade e Controle Jurisdicional, editora Malheiros.
- 3) Paulo Otero, Legalidade e Administração Pública: O sentido da vinculação administrativa à juridicidade, Coimbra, Almedina.
- 4) António Francisco de Souza, Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo, Coimbra, Almedina.
- 5) Eva Desdentado Daroca, Los problemas del control judicial de la discrecionalidad técnica.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Tácio Lacerda Gama
<b>Disciplina:</b>	Interpretação e Fundamentação no Direito Tributário
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	5ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

Toda compreensão e interação com o Direito Tributário pressupõe um ato de interpretação. Partindo dessa premissa, o curso instigará o aluno a pesquisar e sistematizar o estatuto teórico de quatro teorias da interpretação, chamadas de: tradição, analítica, hermenêutica e funcional. Tendo como ponto de partida as normas de interpretação constantes do Código Tributário Nacional e 12 problemas reais, será possível entender como estas quatro correntes se articulam na contemporaneidade. Para atingir estes objetivos, serão desenvolvidos os seguintes temas: I - Teoria da interpretação na tradição; II - Teoria analítica I: o neo-positivismo lógico e o Círculo de Viena; III - Teoria analítica II: vaguidade, ambiguidade e carga emotiva; IV - Projeto semiótico: Direito como sistema comunicacional; V - Linguagem e Realidade; VI - Virada hermenêutica; VII - A interpretação e o sentido; VIII - O percurso gerador de sentido dos textos jurídicos; IX - Incidência e aplicação; X - Teoria da interpretação na doutrina; XI - Teoria da interpretação no direito positivo; e XII - Argumentação

#### **Bibliografia Básica:**

- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, Linguagem e Método. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2013.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Manole, 2014.
- GUASTINI, Riccardo. Distinguiendo: estudos de teoría y metateoría del derecho. Barcelona: Gedisa, 1999.
- HESSEN, Johannes. Teoria do Conhecimento. São Paulo: Martins Fontes, 2012.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Tércio Sampaio Ferraz Júnior
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento Jurídico e Sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito.
<b>Dia da semana:</b>	6ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	05
<b>Carga horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, ocorrida no século XIX, gerou, no século XX, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como um sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do fenômeno da globalização. Argumenta-se que a positivação de princípios que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos casos de indeterminação), mas uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das conseqüências dessa transformação para a sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. O tema da relevância, em sede pragmática, aponta para uma pluralidade estrutural a ser enfrentada sob o prisma de sua possível racionalidade. O curso pretende, assim, discutir a idéia do ordenamento como um sistema normativo, ainda que instável e constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos. Valer-se-á, metodicamente, de exposição teórica e seminários.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Bibliografia Básica:**

KELSEN, Reine Rechtslehre, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).

REALE, Miguel: *Experiência e cultura*, 1977.

VIEHWEG, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: *Tópica e jurisprudência*).

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6<sup>a</sup> ed. Brasília: UnB, 1995.

CASTANHEIRA NEVES, *O atual problema metodológico da interpretação jurídica*, Coimbra, 2003.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Teresa Celina Arruda Alvim, Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e William Santos Ferreira
<b>Disciplina:</b>	Recursos e meios de impugnação das decisões
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Processual Civil
<b>Dia da semana:</b>	4 <sup>as</sup> e 5 <sup>as</sup> feiras (quinzenalmente)
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

O curso visa a proporcionar o conhecimento e a análise crítica do sistema recursal brasileiro, tal como disciplinado pelo novo CPC. A diminuição das hipóteses de cabimento dos recursos ordinários, bem como a significativa alteração do regime dos recursos de estrito direito serão estudadas sob a perspectiva de se ter um processo mais eficiente. Também serão estudadas a ação rescisória, a anulatória e a reclamação como forma de impugnação da decisão do juiz.

### **Bibliografia Básica:**

ARRUDA ALVIM. Novo contencioso cível no CPC/15. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

ARRUDA ALVIM, Eduardo; ASSIS, Araken; ARRUDA ALVIM, Angélica; LEITE, George Salomão. Comentários ao Código de Processo Civil: Lei 13.105/2015. São Paulo: Saraiva.

ARRUDA ALVIM, Teresa. Embargos de declaração. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_; DANTAS, Bruno. Recurso especial, recurso extraordinário e a nova função dos Tribunais Superiores no direito brasileiro. 3. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Aulas Quinzenais.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

**Nome do Professor:** Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim,  
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e  
William Santos Ferreira

**Disciplina:** A disciplina do Processo de Conhecimento  
no CPC/2015

**Núcleo de Pesquisa:** Direito Processual Civil

**Dia da semana:** 3<sup>a</sup> feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2º/2017

**Créditos correspondentes:** 04

**Carga horária:** 360 horas

**Nível:** Mestrado

### **Ementa:**

O Novo Código de Processo Civil veio a entrar em vigor no dia 18 de Março de 2016. Trata-se da Lei 13.105/2015, já com alterações promovidas pela Lei 13.256/2016. Dentre as inúmeras inovações que foram inseridas no Direito Processual Civil Brasileiro por intermédio de aludido diploma legal, sobressaem os institutos relativos ao Processo de Conhecimento. A presente disciplina tem por objetivo, portanto, o estudo e investigação de todos esses institutos presentes na fase de conhecimento, partindo das alegações iniciais do autor até a formação da coisa julgada, evidentemente, com os olhos voltados às modificações operadas pelo Novo Código de Processo Civil.

### **Bibliografia**

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

ARRUDA ALVIM. Novo contencioso cível no CPC/2015. São Paulo: RT, 2016.

ARRUDA ALVIM. Eduardo. Direito Processual Civil. 5.<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 2014.

FERREIRA, William Santos. Princípios fundamentais da prova cível. São Paulo: RT, 2013.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Et. al. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Thiago Lopes Matsushita (PUC-SP) e Giorgia Pavani (Universidade de Bolonha - Itália)
<b>Disciplina:</b>	Direito Comparado: Bases teóricas e aplicações práticas.
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa
<b>Dia da semana:</b>	aos sábados, de forma concentrada
<b>Horário:</b>	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

El curso permite un primer acercamiento al método de la comparación jurídica para los conocimientos teóricos y las técnicas básicas para redactar tesis de maestrías y doctoral, ensayos científicos, monografías... sin cometer errores metodológicos. Igualmente permite un acercamiento a la utilización de los derechos extranjeros en la investigación jurídica.

El curso tiene como finalidad preparar a los doctorandos para que sepan cómo hacer una investigación de Derecho Comparado (constitucional, penal, civil, procesal, etc.) o de Derecho nacional y latinoamericano utilizando la comparación jurídica.

Efectivamente, no se pueden introducir soluciones prácticas en materia de medio-ambiente o de descentralización etc., si no se conocen los problemas -teóricos- de la llamada "comparabilidad", es decir el análisis de los contextos jurídicos y meta-jurídicos, si no se consideran los riesgos de "rechazo", etc.).

Durante las clases los estudiantes participarán en las simulaciones de presentación de trabajos científicos; estudios de casos concretos, presentación de un índice provisório de sus tesis de Maestría, etc. Los docentes intervendrán para aclarar conceptos básicos de la comparación y para analizar con los demás las problemáticas comunes de las investigaciones jurídicas.

### **Bibliografía Básica:**

L. Pegoraro, Derecho constitucional comparado. Itinerarios de investigación, Editorial Universidad Libre, Bogotá, 2012 y L. Pegoraro, Derecho constitucional comparado. La ciencia y el método, Astrea, Buenos Aires, 2016, ISBN 9789877060454



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO**

Lucio Pegoraro - Angelo Rinella, *Sistemas constitucionales* (Capítulo IX de Silvia Bagni, Serena Baldin, Fioravante Rinaldi, Massimo Rinaldi, Giorgia Pavani), Astrea, Buenos Aires, 2017 (en prenta)

Revista General de Derecho Público Comparado, IUSTEL, artículos indicados por los docentes

S. Bagni, M. Nicolini, G. Pavani, F. Rosa, *Materiali essenziali per un corso di Diritto costituzionale comparato*, Filodiritto, 2016.

**Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

- A disciplina é optativa para todos os alunos de Mestrado e será realizada, de forma concentrada, nos seguintes dias:

12 e 19 de agosto;

02, 16 e 23 de setembro;

07 e 21 de outubro; e,

11 de novembro.

- As aulas serão ministradas em português e espanhol.





**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Vidal Serrano Nunes Junior
<b>Disciplina:</b>	Ordem Social e Direitos Fundamentais
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Constitucional
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

**Ementa:**

Direitos Fundamentais: técnicas de positivação e regime jurídico. Direitos Sociais. Seguridade Social. Direito Sanitário. A judicialização da saúde. Direito à Educação. Diretrizes Constitucionais da Assistência Social. Limites contingentes aos Direitos Sociais. A reserva do possível e os princípios orçamentários.

**Bibliografia Básica:**

NUNES JR, Vidal Serrano. A Cidadania Social na Constituição de 1988 (Ed. Verbatim);

\_\_\_\_\_ & DALLARI, Sueli. Direito Sanitário (ed. Verbatim);

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade (Ed. Malheiros);

\_\_\_\_\_ Eficácia das Normas Constitucionais e Direitos Sociais (Ed. Malheiros); 5) Marshall, T. H. (1950). Citizenship and social class and other essays. Cambridge: CUP;.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Wagner Balera e Fabiana Del Padre Tomé
<b>Disciplina:</b>	Contribuições para a Seguridade Social - aspectos previdenciários e tributários
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Direito Tributário
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### Ementa:

Tomando-se como ponto de partida a Constituição da República Brasileira, identifica-se, dentre as formas de financiamento da seguridade social, o custeio mediante produto da arrecadação de contribuições para esse fim destinadas. Estudar o tema das Contribuições para a Seguridade Social exige, portanto, estabelecer o conceito de Seguridade Social, assim como a natureza jurídica das contribuições, para, com suporte nessas premissas, delimitar as hipóteses de abrangência da referida exação. Eis o objeto principal desta disciplina, adotando-se, para tanto, o seguinte percurso: I. Noções sobre Seguridade Social; II. Fontes de custeio da Seguridade Social; III. Natureza jurídica das contribuições sociais (art. 149 da CF/88); IV - Espécies de contribuições e os critérios diferenciadores daquelas destinadas à seguridade social (art. 195 da CF/88); V - Princípios tributários informadores da instituição de contribuições para a seguridade social; VI - Princípios previdenciários informadores da cobrança de contribuições para a seguridade social; VII - PIS e COFINS; VIII - CSLL; IX - Contribuições devidas pelo empregador e pela empresa sobre a folha de salários e demais remunerações; X - Contribuições devidas pelo trabalhador; XI - Contribuições incidentes na importação de bens e serviços; XII - Contribuições residuais; XIII - Imunidades tributárias e contribuições.

### Bibliografia Básica:

- BALERA, Wagner. Sistema da Seguridade Social. 8. Ed. São Paulo: LTR, 2016.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 28. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- TOMÉ, Fabiana Del Padre. Contribuições para a Seguridade Social à luz da Constituição Federal, 2. Ed. Curitiba: Juruá, 2013.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Wagner Balera
<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito - A igualdade como vetor de interpretação
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	4ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

#### **Ementa:**

O valor "igualdade" deve estar presente nas mais diversas técnicas de interpretação, permeando o sistema. O curso pretende estudar os limites da igualdade material, a efetividade da igualdade formal diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O vetor constitucional se espalha para outros campos como o Direito Tributário, Civil, Processual, Penal dentre outros.

#### **Bibliografia Básica:**

ARAUJO, Luiz Alberto David. A proteção constitucional das pessoas com deficiência. Corde, Brasília, 2011, 4ª. Edição, cópia gratuita no site: [www.luizalbertodavidaraujo.com.br](http://www.luizalbertodavidaraujo.com.br), menu freedownload.

SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 3ª. Edição, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. WVA., 8ª. Edição, ampliada e revisada, 2010, Rio de Janeiro.

Sex, race and merit. Debating Affirmative Action in Education and Employment, FAYE J. CORSE AND CHERYL VAN DE VEER, The University of Michigan Press. 2003.

WERNECK, Claudia. Quem cabe no seu todos? WVA, 1999, Rio de Janeiro.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Ordenamento jurídico e sistema
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Obrigatória para todos os alunos do Doutorado em Direito
<b>Dia da semana:</b>	2ª feira
<b>Horário:</b>	07h30min às 12h30min
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	05
<b>Carga Horária:</b>	450 horas
<b>Nível:</b>	Doutorado

### **Ementa:**

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui no sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoieticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades, como também em áreas diferentes do conhecimento.

### **Bibliografia Basica:**

FERRAZ Jr., Tercio S. Introdução ao estudo do direito, São Paulo: Atlas, 2004.

GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA Filho, Willis S. et. al. Teoria da Ciência Jurídica. 3ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

### **Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?**

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Teoria Social do Direito e do Estado
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Teoria Social, Metodologia, Lógica e Semiótica do Direito
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	19h00 às 23h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Crédito correspondente:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

1. Noções proteiformes do Estado e gênese da sociabilidade. 2. Precusores do Pensamento Social na Antiguidade. 3. (Cont.) Na Idade Média. 4. (Cont.) No Renascimento. 5. Clássicos do Pensamento Social na modernidade. 6. O Direito e o Estado na Pós-Modernidade: O problema da autominunidade na Sociedade Mundial.

### **Bibliografia Básica:**

GUERRA FILHO, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA FILHO, Willis S./CARNIO, Henrique Garbellini. Teoria Política do Direito, São Paulo: RT, 2014.

GUERRA FILHO, Willis S./CARNIO, Henrique Garbellini. Introdução à Sociologia do Direito, São Paulo: RT, 2016.

LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

<b>Nome do Professor:</b>	Willis Santiago Guerra Filho
<b>Disciplina:</b>	Filosofia do Direito I
<b>Núcleo de Pesquisa:</b>	Todos (Disciplina Obrigatória)
<b>Dia da semana:</b>	3ª feira
<b>Horário:</b>	08h00 às 12h00
<b>Semestre:</b>	2º/2017
<b>Créditos correspondentes:</b>	04
<b>Carga horária:</b>	360 horas
<b>Nível:</b>	Mestrado

### **Ementa:**

Características do conhecimento filosófico. Desenvolvimento histórico do pensamento jurídico. Direções atuais da Filosofia do Direito. A filosofia constitucional. A tendência atual no sentido de uma procedimentalização do Direito. Significado filosófico do princípio constitucional da proporcionalidade.

### **Bibliografia Básica:**

ALEXY, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

GUERRA FILHO, Willis S. - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

\_\_\_\_\_ - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 8ª. ed., São Paulo: SRS, 2017.

GUERRA Filho, Willis S./Carnio, Henrique Garbellini. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

GUERRA FILHO, Willis S./CANTARINI, Paola. Teoria Poética do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.